



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº. 027/2021 – 11.02.2021

Autor: Vereador Rodrigo Araújo

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos nas unidades do SUS, no município de Petrolina.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e O Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Petrolina, disponibilizará, em sua página na internet, em link específico para disponibilizar relação com endereços de unidades de saúde que atendem ao SUS, que prestam serviços clínicos e ambulatoriais, com o nome, especialidade e horário dos plantões de seus médicos.

§1º. – A relação deverá ser atualizada diariamente, a fim de que os munícipes tomem conhecimento das especialidades oferecidas em cada unidade.

§2º. – No caso de ausência do médico, por motivos pessoais e profissionais, a página deverá informar, um dia antes, para que o paciente não saia de sua localidade de forma desnecessária.

Art 2º. – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Vereadores,
Excelentíssima Vereadora:

Partindo da necessidade de informar o cidadão acerca do atendimento de médicos via internet, pretendemos manter o paciente ciente das especialidades que estão sendo oferecidas pelas unidades de saúde da nossa cidade, administradas diretamente pelo município.

Além de permitir o acompanhamento do atendimento dos médicos nas unidades de saúde, o nosso projeto de lei será um instrumento de fiscalização dos servidores que são pagos com o dinheiro público, tornando transparente o trabalho deles e dificultando a ausência por motivos banais, já que os cidadãos serão os grandes vigilantes desse trabalho.

Com o objetivo de facilitar a vida dos pacientes e pela praticidade da comunicação via internet, pedimos a apreciação dos nobres colegas e a aprovação do nosso projeto.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021

Rodrigo Teixeira Araújo
Vereador - Republicanos